



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 915/2021 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA			
Registro nº	927 / 2021		
Livro	02	Folhas:	56
Prainha (PA),	07 / 12 / 2021		
Assinatura			

“CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.

Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.

Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 09 (nove) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, à senhora **EDNEUZA OLIVEIRA ESQUERDO, Pedagoga**, servidora da Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), que se deslocará até aos Distritos de Boa Vista do Cuçari e Santa Maria do Uruará, para Orientações com relação a Prova do SAEB 2021, no período de **07 a 15 de dezembro de 2021**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 07 de dezembro de 2021.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____/____/____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 07 de dezembro de 2021.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEMAP
Portaria nº 001/2021-GP